

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3437 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO N.º 061/2020
13/07/2020

SÚMULA: **REGULAMENTA LEI 026/2020 COM BASE NA LEI 024/2015 – CÓDIGO DE POSTURAS – ESTABELECE SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, artigos 85 e 458 da Lei 024/2015 de 29 de maio de 2015, e artigo 4º da Lei 026/2020 de 24 de junho de 2020

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido o valor das multas, conforme sanções previstas no artigo 2º da Lei 026/2020:

INFRAÇÃO	CODIGO DA PENA	CODIGO DA MULTA
Lotes que possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano em altura igual ou superior a 60 (sessenta) centímetros.	20	10.07
Lotes que estejam acumulando resíduos sólidos da classe II B – inertes, segundo a NBR 10004/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem autorização específica até 200kg.	20	10.07
Lotes que estejam acumulando resíduos sólidos da classe II B – inertes, segundo a NBR 10004/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem autorização específica acima de 200kg.	20	10.09
Lotes que estejam acumulando resíduos sólidos da classe II-A – não inertes, segundo a NBR 10004/2004 da ABNT.	20	10.07
Lotes que estejam acumulando resíduos sólidos da classe I - resíduos perigosos, segundo classificação contida na NBR 10004/2004 da ABNT.	20	10.09
Lotes que acumulem água empossada. Leve.	14	
Lotes que acumulem água empossada. Média.	20	10.03
Lotes que acumulem água empossada. Grave.	20	10.05

Art. 2.º Os valores-bases das multas previstas na tabela do artigo 1º seguem o estabelecido no artigo 48, da Lei 024/2015.

Art. 3.º O auto de infração a ser lavrado pela autoridade e a aplicação das penalidades, devem seguir o previsto na Lei 026/2020.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 017/2020 de 11 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 149, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Nomeia representantes da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no que se refere ao Artigo 69, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomeia os membros da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, o qual ficará assim constituído:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

-Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Fernanda de Fatima Rios
Suplente: Rosinha Eredina Barbosa Noss

-Provopar
Titular: Cleidiane Mioranza Ferreira
Suplente: Roseneida dos Santos Ribeiro

-Conselho Tutelar
Titular: Bruno Alexandre Cavasotto Prudente
Suplente: Marínes Zonin

-Aldeia Indígena Rio das Cobras
Titular: Neoli Kafy Rygue Olibio
Suplente: Angelo Kavighan Rufino



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

-Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (SERE)
Titular: Giceli Bello Carvalho
Suplente: Sara Stuber

-Secretária Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária
Titular: Michele de Cassia Rossa Babinski
Suplente: Thalita Onetta Muller

- Secretária de Saúde (SISVAN)
Titular: Adeliir Carmen Prudente
Suplente: Andressa Petrô Gomes

-Secretária de Planejamento e Obras
Titular: Emerson Nairnei
Suplente: Samir Ribeiro

Art.2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subirmar
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA N.º 166/2020
14/07/2020

SÚMULA: **DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCALIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI**
Matrícula: 040622-1
- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA**
Matrícula: 037133-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GILSO ORO**
Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- LUIZ ANTONIO AYRES**
Matrícula: 021121-1
- MARCOS PAULO GROSSELI**
Matrícula: 034941-1
- JOÃO MARIA DA SILVA**
Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBSINS**
Matrícula: 028746-1
- SUZAMARA BATISTA**
Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN**
Matrícula: 039349-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETHI**
Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ**
Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO**
Matrícula: 040223-1
- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA**
Matrícula: 045691-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO**
Matrícula: 044865-1
- JACKSON FRANZONI**
Matrícula: 022454-1
- JONATAN BECKMANN COSTA**
Matrícula: 045136-1
- CLOVIS WALCZINSKI**
Matrícula: 021890-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO**
Matrícula: 027839-1
- NILSON BRONHOLO**
Matrícula: 036081-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER**
Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO**
Matrícula: 045535-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**
Matrícula: 040665-1

Art. 2.º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à qualificação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 156/2020 de 30 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de julho de 2020.

Subirmar
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2020 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de iluminação da praça do lago 2.
Tipo Licitação: Tipo Menor Valor Global.
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 04 de agosto de 2020, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de julho de 2020.

Maria Terezinha Snóz
Presidente Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019
1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.918.124/0001-90, situada a Rua das Perobas, nº 126, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-170, neste ato representada pelo Sr. **NERI MIGUEL SPIELMAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.211.489-53 e portador da cédula de identidade nº 5.811.051-5-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019-PMLS
1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.186.229/0001-77, situada a Rua Anacurária, nº 561, Santa Terezinha, Pato Branco-PR, CEP 85.501-160, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 338.159.419-20 e portador da cédula de identidade nº 1.326.744-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 2.262,65 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

REAJUSTE: Item 17 – lote 01 – (Arroz Branco – Tipo 1).

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019
2º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO NO BAIRRO JARDIM PANORAMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLIZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
3º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL 2 – VILA ALBERTI, CONTRATO DE REPASSE 854121/2017-MTUR/CALXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. **BRYAN MICHEL BUENO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.908.679-48 e portador da cédula de identidade nº 8.667.277-4-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018
5º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.004.287/0001-00, situada a Rua Barão do Rio Branco, nº 2416, Centro, Clevelândia-PR, CEP 85.530-000, neste ato representada pelo Sr. **GEOR VICCARI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.752.539-04 e portador da cédula de identidade nº 13/R-1.151.593-SSP/SC.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 042/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, com itens exclusivos para me, epp e mei, e item de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	LOCAÇÃO TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 5M X 2M DE MEDIDA INTERNA COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAMPAIS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM.	BRUSTOLIN	100	100,00	10.000,00
02	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAMPAIS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM.	BRUSTOLIN	10N	11,00	1.400,00
03	ITEM DE LIVRE CONCORRÊNCIA	BRUSTOLIN	10N	37,00	1.400,00
04	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAMPAIS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM.	BRUSTOLIN	10N	37,00	1.400,00
TOTAL					165.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA DE 150 MBPS/150 MBPS DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66, situada a Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, Mossunguá, Curitiba-PR, CEP 81.200-240, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE HENRIQUE PUCHIVALO**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF nº 065.358.349-48, e portador da cédula de identidade nº 9.428.180-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.865,00 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020.**

No dia 14 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 042/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO**, com itens exclusivos para me, epp e mei, e item de livre concorrência, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
COPTEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	01, 02, 03.	165.000,00
CNPJ: 09.390.385/0001-15		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 042/2020 R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020.**

No dia 14 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA DE 150 MBPS/150 MBPS DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	01.	3.865,00
CNPJ: 04.368.865/0001-66		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 047/2020 R\$ 3.865,00 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR:

R E S O L V E:

PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, da Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	C.P.F.	CARGO	MATR.	PERÍODO
Manuela Turra	059.905.789-03	Auxiliar de Manutenção e Conservação	41912-1	10/07/2020 a 10/01/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Julho de 2020.

Subirmar
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 168/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 010/2018 de 04/04/2018;

RESOLVE:

NOMEAR para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal a Senhora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	SÍMBOLO	ENTRADA EM VIGOR DA NOMEAÇÃO
48305-1	Lucieli Viola	Diretora do PROCON	073.191.019-20	C-07	15/07/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
15 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE:**

EXCLUIR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, concedida a Servidora através da Portaria de nº 130/2020 abaixo relacionada, a contar de 15 de Julho de 2020.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	FG
Zaira de Araújo	847.557.846-20	Secretaria Municipal de Fazenda	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
15 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004;

RESOLVE

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA a Senhora abaixo relacionada a contar de 01/07/2020.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Andrieli Forlin	Enfermeira c/ Especialização	1ª Secretaria Municipal de Saúde	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15
de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 171/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C P F	PERÍODO
48003-1	Mônica Pires	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	101.654.839-70	10/07/2020 a 05/01/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15
de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n.º 02/2020-CMV.
Contrato n.º 02-2020
1º Termo Aditivo - Prazo

Objeto: Contratação de empresa para divulgação em áudio e vídeos de atos, ações, sessões e matérias de interesse da Câmara Municipal de Virmond.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ELIZEU KOMINECK.

Contratada: MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.303.623/0001-00 com sede na Rua Rui Barbosa nº 130, Centro Município de Cantagalo/PR, neste ato representada pelo Sr. MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS.

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES
CLAUSULA TERCEIRA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As transmissões serão interrompidas no período eleitoral com início em 15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020.

Vigência: de 30 de março a 11 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



MUNICIPIO DE VIRMOND
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2020-PMV
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Virmond/PR, torna público que às 09 horas do dia 30 de julho de 2020, na Sala de Licitações desta municipalidade, através do site <www.licitanet.com.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico do Tipo menor preço, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor total R\$	Prazo (dias)
Equipamento tanque para limpeza urbana	01	65.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira Eliete Lopes Musika, Paraná, Brasil – (42) 3618-1122. e-mail licitacao@virmond@hotmail.com. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitanet.com.br, no site oficial do Município de Virmond <http://www.virmond.pr.gov.br> ou ainda na sala de licitações, junto ao Paço Municipal, das 7:30 às 17:00 horas. Virmond/PR, 15 de julho de 2020.
Eliete Lopes Musika
Pregoeira



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 18/2020 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Isaac Newton s/nº – Centro, CEP: 85.301-404 Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.390.385/0001-15 neste ato representado por seu sócio Administrador JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN, portador da cédula de identidade nº 8.406.017-4 SSP/PR inscrito no CNPJ sob o nº 045.537.849-55, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 08 de junho de 2020 firmar e presente Termo Aditivo do Contrato nº 27/2020 – PMNL conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ACOMODAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PACIENTES PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID19.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a execução da Prestação Serviços acima citado por mais 30 dias. O prazo de execução será de 08 de julho de 2020 até 07 de agosto de 2020.

J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA – ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Prego	Prego total	
1	1	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 MTS - INTERIOR	JD	UN	3,00	1.150,00	3.450,00
		Estrutura metálica com cobertura em lona branca, tipo tendalparâmide, com fechamento em duas laterais, incluso: montagem e instalação no interior do município.					
1	2	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 MTS - SEDE	JD	UN	3,00	1.100,00	3.300,00
		Estrutura metálica com cobertura em lona branca, tipo tendalparâmide, com fechamento em duas laterais, incluso: montagem e instalação na sede do município.					
TOTAL						6.750,00	

CLAUSULA TERCEIRA:

Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivado ao valor contratual o montante de R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais), passando o valor do contrato de R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais) para R\$ 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais).

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Nova Laranjeiras, 07 de julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN
Contratado

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmite), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NOVA PARADA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI – ME, com sede na Rua Santa Catarina, Nº 1451, Centro, CEP: 85.350-000 e inscrita no CNPJ sob nº 25.145.997/0001-07, representada pela Sra. MARIA DAS NEVES ROSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.029.147-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº: 839.490.899-34, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Prego	Prego total	
1	1	REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na sede do município, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e Jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	NOVA PARADA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME	UN	4.200,00	23,30	97.860,00
1	2	REFEICOES EM MARMITEX Nº 9 + SALADA EM MARMITEX Nº 7 Refeições acondicionadas em marmitex nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes, a salada deverá ser acondicionada em marmitex nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na sede do município, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e Jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	NOVA PARADA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME	UN	8.000,00	18,00	108.000,00
1	3	REFEICOES EM MARMITEX Nº 9 + SALADA EM MARMITEX Nº 7 Refeições acondicionadas em marmitex nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes, a salada deverá ser acondicionada em marmitex nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na região do Distrito do Rio da Prata e Comunidade do Parque, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e Jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	NOVA PARADA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME	UN	500,00	18,00	9.000,00



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Prego	Prego total	
4	1	REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana.	NOVA PARADA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME	UN	1.400,00	23,30	32.620,00
4	2	REFEICOES EM MARMITEX Nº 9 + SALADA EM MARMITEX Nº 7 Refeições acondicionadas em marmitex nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes, a salada deverá ser acondicionada em marmitex nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana.	NOVA PARADA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME	UN	2.000,00	18,00	36.000,00
TOTAL						283.480,00	

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 283.480,00** (Duzentos e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02
001
04.122.0002.2004
3.3.90.39.00.00
0170 E 00000
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

03
001
04.122.0003.2011
3.3.90.39.00.00
00520 E 00000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

06
003
15.451.0005.2027
3.3.90.39.00.00
01470 E 00000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

004
15.451.0005.2033
3.3.90.39.00.00
01690 E 00000
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

07
001
12.122.0007.2039
3.3.90.39.00.00
01960 E 00000
01970 E 00103
01980 E 00104
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

12.361.0007.2042
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3.3.90.39.00.00	02360 E 00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02370 E 00102	02380 E 00103	Recursos Ordinários (Livres)
02390 E 00104	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.2049	3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
02690 E 00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
08 001 13.392.0015.2057 3.3.90.39.00.00 02320 E 00000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	
002 27.812.0015.2061 3.3.90.39.00.00 03390 E 00000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	
09 001 10.301.0008.2067 3.3.90.39.00.00 03640 E 00000 03650 E 00303	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0008.2074 3.3.90.39.00.00 04090 E 00000 04100 E 00303	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10 001 08.244.0009.2077 3.3.90.39.00.00 04550 E 00000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0009.2078 3.3.90.39.00.00 04630 E 00000	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	
003 08.244.0009.2086 3.3.90.39.00.00 04820 E 00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0009.2087 3.3.90.39.00.00 04900 E 00000	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	

3



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

08.244.0009.2089	3.3.90.39.00.00	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
05010 E 00851	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090	3.3.90.39.00.00	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
05070 E 00852	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091	3.3.90.39.00.00	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
05130 E 00852	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2093	3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
05190 E 00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.39.00.00 05490 E 00000	SECRETARIA DE AGROR., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	
12 001 26.782.0014.2109 3.3.90.39.00.00 05850 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	
002 26.451.0014.2110 3.3.90.39.00.00 05910 E 00000	DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - OFICINA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)	

A VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 14 de julho de 2020.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmite), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MATEUS RUCKER E CIA LTDA – ME, com sede na BR 277, KM 496, Bela Vista CEP: 85.400-000 e inscrita no CNPJ sob nº 22.996.411/0001-11, representado pelo Sr. MATEUS RUCKER, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.409.937-85SP/PR e CPF/MF sob o nº: 079.694.629-95, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Prego	Prego total	
2	1	REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado no Distrito do Rio Guarani, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e Jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	500	UN	1.000,00	22,00	22.000,00
2	2	REFEICOES EM MARMITEX Nº 9 + SALADA EM MARMITEX Nº 7 Refeições acondicionadas em marmitex nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes, a salada deverá ser acondicionada em marmitex nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado no Distrito do Rio Guarani, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e Jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	500	UN	1.600,00	16,00	25.600,00
TOTAL						47.600,00	

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 47.600,00** (Quarenta e Sete Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02
001
04.122.0002.2004
3.3.90.39.00.00
0170 E 00000
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

06
003
15.451.0005.2027
3.3.90.39.00.00
01470 E 00000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

004
15.451.0005.2033
3.3.90.39.00.00
01690 E 00000
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

07
001
12.122.0007.2039
3.3.90.39.00.00
01960 E 00000
01970 E 00103
01980 E 00104
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

12.361.0007.2042
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

02360 E 00000
02370 E 00102
02380 E 00103
02390 E 00104
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)
Fundeb 40%
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

12.361.0007.2049
3.3.90.39.00.00
02690 E 00103
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08
001
13.392.0015.2057
3.3.90.39.00.00
02320 E 00000
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

002
27.812.0015.2061
3.3.90.39.00.00
03390 E 00000
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

09
001
10.301.0008.2067
3.3.90.39.00.00
03640 E 00000
03650 E 00303
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

2



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3.3.90.39.00.00	03640 E 00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03650 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias carentes do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ATM ALIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na rua Alba Viera, Nº 683, Bairro Cataratas, CEP: 85.818-630, Cascavel-Pr e inscrito no CNPJ sob nº **05.862.721/0001-24**, representado pelo Sr. **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.223.555-1 e CPF/MF nº 025.579.019-89, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantid	Preço	Total
1	ACHOCOLATADO EM PO COM NO MINÍMO 6 VITAMINAS 400 GRAMAS	LA REND	UN	920,00	2,00	1.840,00
2	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas. Deve ser obtido de matérias primas e limpas, cascas de sementes de cacau e outras partes vegetais. Páccao 400gr.	CEDERO	PC	920,00	4,73	4.351,60
3	ARROZ AGULHINHA TIPO "1" 5KG	TAIPAN	PC	920,00	14,20	13.064,00
4	BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS	NINFA	PC	920,00	2,24	2.060,80
5	CAFE EM PO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó tradicional, seleção mista de 67,7% por grão. Embalagem de 500gr.	ODEBRECHT	UN	920,00	4,80	4.416,00
6	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG Farinha de milho amarela (BIJU), produto obtido pela ligera toração do grão de milho desengermado ou não, previamente moído, lavado e peneirado, deve ser fabricada a partir de matérias primas e limpas, previamente moídas e peneiradas. Não deve estar umidas ou ranciosas. Embalagem de 1 kg.	INDIANA	PC	920,00	2,49	2.290,80
7	FARINHA DE MILHO AMARELA (FUBA) 1KG Farinha de milho amarela (FUBA), produto obtido pela ligera toração do grão de milho desengermado ou não, previamente moído, lavado e peneirado, deve ser fabricada a partir de matérias primas e limpas, previamente moídas e peneiradas. Não deve estar umidas ou ranciosas. Embalagem de 1 kg.	SILOTI	PC	920,00	1,66	1.527,20
8	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG Farinha de trigo especial, branca, enriquecida com ácido fólico e ferro. Obtida a partir de cereal limpo e desengermado, sã e limpa, sem restos de pedras e outros corpos estranhos e em perfeito estado de conservação. Não deve estar umidas ou ranciosas. Embalagem de 500g.	NUTRITIVA	PC	920,00	10,65	9.798,00

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

poterá estar umida, fermentada ou ranciosa. Com prazo de validade de 12 meses a contar da data de emissão. Deve ser obtido de matérias primas e limpas, previamente moídas e peneiradas. Não deve estar umidas ou ranciosas. Embalagem de 500g.

9	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na sua cor característica e variedade correspondente de tamanho e formas naturais, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade e gosto de açúcar. Embalagem de 1 quilograma.	FEMILA	PC	920,00	4,93	4.535,60
10	FERMENTO QUIMICO EM PO 100 GRAMAS	TRISANTI	UN	920,00	1,27	1.168,40
11	GELATINA EM PO cristalina em pó, vários sabores. Embalagem de no mínimo 150gr.	LA REND	UN	1.840,00	0,54	993,60
12	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS Leite em pó integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e adaptado para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade e gosto de açúcar. Embalagem de 400g.	DANKY	UN	920,00	8,05	7.406,00
13	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500 GRAMAS	NINFA	PC	920,00	1,90	1.748,00
14	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS Macarrão com ovos tipo parafuso, deve ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não devem ficar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou ranciosas. Na embalagem não podem haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500 g.	NINFA	PC	920,00	1,90	1.748,00
15	MISTURA PARA BOLO Embalagem com no mínimo 450 gramas	ITAQUARA	UN	920,00	2,90	2.668,00
16	MOLHO DE TOMATE REFOGADO 340 GRAMAS	BONARE	UN	920,00	1,14	1.048,80
17	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML Óleo de soja refinado tipo 1 de acordo com os padrões legais. Embalagem com no mínimo 900ml.	COAMO	UN	1.840,00	4,12	7.580,80
18	SAL REFINADO IOADO 1KG Sal refinado, lavado, com granulção uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,0% de cloreto de sódio e com dosagem de sal de 20 de 20 de no mínimo 10mg e máximo 15mg de todo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem de 1kg.	S ESTRELAS	PC	920,00	0,71	653,20

TOTAL: 68.898,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 68.898,00** (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04800 0 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

A VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 14 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020-PMFJ
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020-PMFJ, do tipo menor preço, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, FERRAMENTAS EM GERAL E EPI's PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: compras@fozdejorda.pr.gov.br e através do site do município.

Foz de Jordão, 15 de julho de 2020.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº003/2020

FOZ DO JORDÃO, 14 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO AO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz de Jordão - Paraná CMS/JS/PR em reunião extraordinária realizada no dia 14 de julho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº244/2010.

Resolve:

Art.2. Aprovar a aquisição de um veículo Ambulância Suporte Básico no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme a Resolução SESA 769/2019.

Jocelia Almeida de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 041.76.179.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 152/2020
DATA: 02/07/2020

SÚMULA: Prorroga validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e renova o contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade da prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 realizado por meio do Edital nº 001/2019, para a contratação e formação de cadastro reserva temporária e emergencial de pessoal, por prazo determinado para os cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, Interpretes de Libras e Psicopedagogo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme previsto nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.394/1996 e Lei Municipal nº 1.975/2017, de 20 de abril de 2017;

Considerando o item 1.1 do Edital nº 001/2019 - "O Município de Pinhão com amparo na Lei Municipal nº 1.975/2017, se reserva o direito de efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir a necessidade de vagas que vierem a existir no período de validade do Processo Seletivo Simplificado";

Considerando o Art. 5º, § 1º da Lei Municipal nº 1.975/2017, de 20 de abril de 2017, "permanecendo a necessidade que gere a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por uma única vez e a vigência prevista no contrato original, desde que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos, a contar da data do primeiro contrato firmado com base na presente Lei;

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 06 de julho de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, objetivando o provimento de vagas correspondentes ao Edital nº 001/2019, de resultado final homologado e publicado em 06 de julho de 2019.

Art. 2º - Fica renovada por 12 (doze) meses, a contar de 02 de Agosto de 2020, o contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019:

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 041.76.179.011/0001-28

ANA CLAUDIA KINCHELER
ANDRÉIA APARECIDA DE RAMOS
ANDRÉIA LUCIANE DOS SANTOS
ANDRÉIA TEREZINHA DOS SANTOS
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
ANTÔNIA CRISTINA BUENO CAMARGO
ANTONIO SERGIO LISS
BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBURSKI
CARLOTTA DA SILVA
CARMEM CAMARGO DE MACEDO
CELSO BALDUINO RIBAS
CLAUDETE MARTINS ZAPPELON
DANIEL RIBEIRO KINSELER
DARLEITE FERREIRA DA ROSA
EDIVÂNIA MARIA SILVEIRA CALDAS
ELIENAI GONÇALVES DE LIMA
ELIZANGELA TEIXEIRA
ELIZA MICHELLE HOFFMANN GRANDIO
ERINICK T. DA SILVA CAMARGO
EUGENIA SMER
EVA TEREZINHA DE CAMARGO
EVELINE DE FATIMA VIEIRANEN
FRANCIELLE APARECIDA HENSEN
FRANCIELLE ABREU DOS SANTOS
JAIARA DE FÁTIMA SYROKA
JOCELENE APARECIDA MARTINS
JOCELENE MARIA MACIEL RODRIGUES
JOSEMAR KITCKO DOS SANTOS
KATIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA
KEILER CRISTINA DA SILVA
LEONIELE FÁTIMA DE RAMOS
LETICIA M. RIBEIRO DOS SANTOS
LUCIANA ZAMPERI
MARCIA FRANCA ANTUNES
MARCOS DA SILVA SIQUEIRA

MARIA CANDIDA PROENÇA MENDES
MARIA CIBRENE A. DOS S. ANTONOWICZ
MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO
MARIA NOEMIA DOS SANTOS
MARIA ODETE KINCHELER LIBER
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS
MARILÉIA DE F. PIRES ABES BUFFON
MARIL TEREZINHA LOPES
MARIL TEREZINHA PADILHA
MARTHA LOUREIRO GOMES
NELDI NELCI SCHWANKE
NIEZA MAZUR DE OLIVEIRA BASTOS
NIVERTIA BAGGIO CHERPINSKI
NIELSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
EDIVÂNIA MARIA SILVEIRA CALDAS
NELLI TOSCOLINI RIBEAL
OLGA APARECIDA KRACZKOWSKI
ROSILEIA ZALUSKI
ROSINEIA ANETI PEREIRA MACHADO
ROSENI DE OLIVEIRA LARA
SANDRA MARA DE SIQUEIRA
SHELIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
SILMA APARECIDA MACHADO HENSEN
SIBELI LUIE ANTONES
SIBELI MARIA COELHO
SIBELI MARIA MACIEL RODRIGUES
TANIELI SILVA
TEREZINHA AP. DRUCHAK SUMILLO
THAIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA
THIANY OLIVEIRA DO AMARAL
VANIA APARECIDA DE LIMA PIRES
VIANA LUCIA GONÇALVES
VILC MARIA APARECIDA FERREIRA
VIVIANE FERNANDA ROSE COELHO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2020.

Odair José de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.179.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
2	K.C.M. ZUCOLOTO - ME

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

Comunica outrossim, que os proponentes apresentaram carta de renúncia recusal na fase de habilitação.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.

A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALORES
1	K.C.M. ZUCOLOTO - ME	R\$105.130,30
2	PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 124.956,20

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que o quiser apresentar, para interposição de recurso.

Pinhão, 13 de julho de 2020.

ADECLEVERSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPI

BRUNA OLIVEIRA BELO
Membro

REGES MONTEIRO DOS SANTOS
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 043/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria e das outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Atendendo ao disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 De 19 de dezembro de 2003 e artigo 28 da Lei Municipal 140/2003 de 19 de setembro de 2003, resolve **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, ao funcionário **ARY SCHILLER PADILHA**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, desde 12 de setembro de 2001, qualificado ao cargo após reintegração no cargo, com proventos proporcionais aos seus vencimentos, no valor de R\$ 484,49 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo Único - Para concessão do benefício será considerado o valor de 01 (um) salário mínimo nacional conforme art. 1º, § 4º, I, da Lei Federal no 10.870/04 de 18 de junho de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz de Jordão - Paraná CMS/JS/PR em reunião extraordinária realizada no dia 14 de julho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº244/2010.

Resolve:

Art.2. Aprovar a aquisição de um veículo Ambulância Suporte Básico no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme a Resolução SESA 769/2019.

Jocelia Almeida de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES ENTRE A RODOVIA PR 364 E COMUNIDADE DE ALTO DO COBRE, POR MEIO DO CONVENIO Nº 215/2020-SEAB

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
001	MARLON ARTFATOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
003	CONRADDO ENGENHARIA E CONCRETOS EIRELI

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
002	MEDROSOS E ANDRADES LTDA - ME
004	LOCALAR - EIRELI - ME

Comunica outrossim, que abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O reabilito na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Marquinho, 14 de julho de 2020.

Glomar Camargo
Presidente da CPL

Emerson Baptiste
Membro da CPL

Cleide Denis de Souza
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 041.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (046) 3553-1484

ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 042
DATA: 15/07/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 807, de 14/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 44.721,51 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação:

07.002 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2-097 Concessão Benefício Eventual Coronavirus (COVID-19)
3390.32.00.00 Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita REC 01024 44.721,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos provenientes da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, na seguinte alínea de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO AÇÕES SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL (L.C Nº 173/2020 - INCISO I, ART. 9º) R\$ 44.721,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 041.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (046) 3553-1484

ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 042
DATA: 15/07/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 807, de 14/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 44.721,51 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação:

07.002 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2-097 Concessão Benefício Eventual Coronavirus (COVID-19)
3390.32.00.00 Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita REC 01024 44.721,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos provenientes da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, na seguinte alínea de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO AÇÕES SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL (L.C Nº 173/2020 - INCISO I, ART. 9º) R\$ 44.721,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 041.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (046) 3553-1484

ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 042
DATA: 15/07/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 807, de 14/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 44.721,51 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação:

07.002 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2-097 Concessão Benefício Eventual Coronavirus (COVID-19)
3390.32.00.00 Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita REC 01024 44.721,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos provenientes da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, na seguinte alínea de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO AÇÕES SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL (L.C Nº 173/2020 - INCISO I, ART. 9º) R\$ 44.721,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 041.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (046) 3553-1484

ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 042
DATA: 15/07/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 807, de 14/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 44.721,51 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação:

07.002 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2-097 Concessão Benefício Eventual Coronavirus (COVID-19)
3390.32.00.00 Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita REC 01024 44.721,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos provenientes da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, na seguinte alínea de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO AÇÕES SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL (L.C Nº 173/2020 - INCISO I, ART. 9º) R\$ 44.721,51

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a Licença de Operação, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, da unidade 11, localizada à BR 158, km 395,5, em Laranjeiras do Sul - Pr.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
CONTRATO Nº 683/2017
3º TERMO ADITIVO
De 13 de junho de 2020.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato que entre si celebraram de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 020.332.209-15, portadora do RG nº 4.432.555-9 SSP/PR, residente na Rua das Camélias, nº 510, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **LUANA VACCARI**, pessoa física, residente e domiciliada no KM 20, PR 563 s/n, CEP 85.145-000, Porto Barreiro, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 082.938.113-86 e RG nº 10.768.977-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 083/2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Prego Presencial nº 060/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2017, celebrado em 14 de dezembro de 2017, do Edital Prego Presencial nº 060/2017, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA ODONTOLÓGIA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO", pelo período de 06 (seis) meses prorrogando a sua vigência até a data de 13/12/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e conforme prevista expressa no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato nº 083/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

LUANA VACCARI
CPF: 007.284.929-03
Contratada

MARINEZ BALDIN CROTTI
CPF: 082.938.113-86
Contratante

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 042/2020, de 01 de junho de 2020, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação da empresa SAUDAX MEDICINA LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.741.163/0001-37, para REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, pelo valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Porto Barreiro, 09 de julho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNIC

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

VIDA ÚTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL, SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL, SILENCIOSO DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE, SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

-SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 36 HORAS NA FALTA DE ENERGIA, TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS.

CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGAVESLUGA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ, REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, ISO 13485, FDA OU CE, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.

TOTAL R\$ 13.800,00

R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Vigência:
De 13/07/2020 a 12/12/2020.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de julho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 042/2020, de 01 de junho de 2020, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa DELMAR PEREIRA - ME, CNPJ sob nº. 04.584.570/0001-27 para fornecimento de PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE APOIO ÀS GESTANTES, pelo valor total de R\$ 9.298,00 (nove mil duzentos e noventa e oito reais).

Porto Barreiro, 13 de julho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 27/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Empresa Contratada:
DELMAR PEREIRA - ME
CNPJ nº. 04.584.570/0001-27

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE APOIO ÀS GESTANTES.

Valor do Contrato:

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1 BANHEIRA PARA BEBÊ, COR NEUTRA (TRANSPARENTE)	TUTTY BABY	UN	50,00	43,00	2.150,00
2	2 COBERTOR INFANTIL DE MICROFIBRA ANTIALÉRGICO, SUPER MACIO, MEDINDO 1,10X0,90M, 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER (ESTAMPADO, NAS CORES UNISSEX)	CORTÉX	UN	50,00	77,00	3.850,00
3	3 FRALDA DE TECIDO DUPLA, COR BRANCA, PCT COM 05 UNIDADES CADA	CARICIA	PCT	10,00	10,30	103,00
4	4 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PCT C/ 10 UNIDADES	CARICIA	PCT	50,00	9,50	475,00
5	5 MACACÃO ATUALHADO, TAMANHO M, TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, SEM PEZINHO, NAS CORES UNISSEX	BABYNHA	UN	50,00	45,90	2.295,00
6	6 MEIA PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, CORES UNISSEX, COMPOSIÇÃO: 65% ALGODÃO - 30% POLIAMIDA - 5% OUTRAS FIBRAS	SELENE	PAR	50,00	8,50	425,00
						TOTAL R\$ 9.298,00

R\$ 9.298,00 (nove mil duzentos e noventa e oito reais).

Vigência:
De 13/07/2020 a 12/07/2021.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de julho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 142/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 10047, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1131 - Decreto nº 142/2020 de 15/07/2020

Descrição	Exercício	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Atividade: 1027 - Lei ordinária	2020	1077	0018	
Crédito adicional	Recurso de crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	240.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	240.000,00	
Despesa	Recurso de crédito adicional	Previsto	Realizado	
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Atividade		240.000,00	
10.009 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Atividade			
20.006.1001.2009 AQUISIÇÃO DE MATERIAL MECANIZADO	Atividade			
4.4.90.52.03.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atividade			
1002 - 10047 Encargos Individuais Impostos - transferência especial - (Início I do Art. 168-A da	Atividade			
Crédito adicional	Recurso de crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	240.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	240.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cínderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 38/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO, DESTINADOS AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. Vitorino Coradin, Secretário de Agricultura Pecuária Abastecimento e Turismo Rural do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato o Sr. Paulo Fernando de Abreu, Técnico em Agropecuária, do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 15 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - IDR PARANÁ
Protocolo: 16.732.521-1

Objeto: Venda de imóvel pertencente ao IDR PARANÁ, sendo: Terreno suburbano, sem benfeitorias, com área de 3.120,00 m², localizado no município de Laranjeiras do Sul/PR

Valor mínimo: R\$348.334,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)

Retirada do Edital e Elementos Instrutores: www.iapar.br - acessar: licitacoes/portal de compras ou www.comprasparana.pr.gov.br - Compras Paraná consulte licitações - IAPAR-EMATER - publicado.

Abertura dos envelopes: dia 18/08/2020 às 10h (dez horas) na Sala de Licitações do Setor de Suprimentos e Patrimônio - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR - Fone: (43) 3376-2148, e-mail: iraja@idr.pr.gov.br

Londrina-PR, 14 de Julho de 2020
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

A FEBRE AMARELA MATA!

VACINE-SE O QUANTO ANTES

Correio DO POVO DO PARANÁ

GOIOXIM Prefeita Mari entrega novo rolo compactador à Viação

A administração municipal de Goioxim entregou nesta semana um rolo compactador JCB, que será usado para atender propriedades por meio do 'Porteira Adentro'.

O equipamento deve compor a frota do pátio de máquinas, possibilitando uma melhor qualidade no trabalho dos profissionais e consequentemente melhores estradas. A administração de Goioxim já conquistou R\$1.257.930,45 em máquinas sendo: uma escavadeira hidráulica R\$392.930,45, um rolo compactador XCMG R\$300 mil; uma retroescavadeira R\$249 mil; um rolo compactador JCB R\$316 mil.

Estão previstos para serem entregues ainda uma nova retroescavadeira e um caminhão, a fundo perdido.

De acordo com a prefeita Mari da Silva, o equipamento entregue nesta semana vem a fortalecer a agricultura, com melhorias na malha viária.

“Esse é um bem que conseguimos a fundo perdido e certamente fará grande diferença para a Viação de nosso município”, destaca.



Prefeita fez a entrega ao secretário da secretária Elizeu Luerberg

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE
sudoestetransportes.com.br